



Retificação do Regulamento Delegado (UE) 2024/197 da Comissão, de 19 de outubro de 2023, que altera o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 no respeitante à classificação e rotulagem harmonizadas de determinadas substâncias

(«Jornal Oficial da União Europeia» L, 2024/197, 5 de janeiro de 2024)

Na página 8, no anexo, linha 606-155-00-6, coluna «Limites de concentração específicos, fatores M e valores ATE»:

onde se lê: «Skin Sens. 1; H317: C $\geq$ 0,01 %»,

deve ler-se: «Skin Sens. 1A; H317: C $\geq$ 0,01 %».